

Trailer: RON BUGADO - TRAILER (RON'S GONE WRONG, Estados Unidos da América - 2021)
 Diretor(es): Jean-Philippe Vine/Sarah Smith
 Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.
 Classificação Pretendida: livre
 Gênero: Animação
 Classificação Atribuída: livre:
 Contém: Violência Fantasiada
 Processo: 08017.001346/2021-91
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 842, DE 14 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: O FESTIVAL DO AMOR (RIFKIN'S FESTIVAL, Espanha / Estados Unidos da América / Itália - 2020)
 Produtor(es): Erika Aronson/Letty Aronson/Jaume Roures
 Diretor(es): Woody Allen
 Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
 Classificação Pretendida: livre
 Gênero: Comédia
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria
 Processo: 08017.001360/2021-94
 Requerente: WMIX DISTRIBUIDORA LTDA

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 843, DE 14 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Trailer: EMA (Chile - 2019)
 Produtor(es): Juan De Dios Larraín
 Diretor(es): Pablo Larraín
 Distribuidor(es): IMOVISION
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Gênero: Drama
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 21 (vinte e uma) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Violência e Conteúdo Sexual
 Processo: 08017.001363/2021-28
 Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 844, DE 14 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: ARTEMIS FOWL: O MUNDO SECRETO (ARTEMIS FOWL, Estados Unidos da América - 2020)
 Diretor(es): Kenneth Branagh
 Distribuidor(es): DISNEY+
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
 Gênero: Aventura
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
 Contém: Violência Fantasiada
 Processo: 08017.002107/2020-77

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 845, DE 14 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: O ATAQUE - VERSÃO EDITADA (WHITE HOUSE DOWN, Estados Unidos da América - 2013)
 Produtor(es): Sony Pictures
 Diretor(es): Roland Emmerich
 Distribuidor(es): Rádio e Televisão Record S/A.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
 Gênero: Drama/Ação
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Violência
 Processo: 08017.001102/2021-16
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 846, DE 14 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Filme: VENOM - VERSÃO EDITADA (VENOM, Estados Unidos da América - 2018)
 Produtor(es): Avi Arad - Sony Pictures
 Diretor(es): Ruben Fleischer
 Distribuidor(es): Rádio e Televisão Record S/A.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
 Gênero: Aventura/Ação
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 20 (vinte) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Violência e Medo
 Processo: 08017.001313/2021-41
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 847, DE 14 DE JULHO DE 2021

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 1.189, de 03 de agosto de 2018 e na Portaria DPJUS nº 1 de 22 de abril de 2019, resolve classificar:

Título: COISAS DA INUNDAÇÃO (Suécia - 2021)
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
 Categoria: Fantasia/Ficção Científica
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 18 (dezoito) anos
 Contém: Atos criminosos, Drogas e Violência Extrema
 Processo: 08017.001238/2021-18
 Requerente: SAGEN EDITORA LTDA

A classificação da obra desta Portaria é baseada apenas no texto do respectivo livro. Consequências adversas motivadas pela prática dos jogos de RPG são de responsabilidade exclusiva de seus autores e editores.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**PORTARIA CADE Nº 399, DE 14 DE JULHO DE 2021**

Delega competência para Ordenar Despesas no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

O PRESIDENTE DO CADE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, incisos IX e X da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011e art. 19, incisos IX e X do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista nos arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967; a previsão do art. 12 da Lei nº 9.784/1999 e o disposto no art. 43, § 1º do Decreto nº 93.872/1986, resolve:

Art. 1º Delegar a competência de que trata o inciso X do art. 10 da Lei nº 12.529/2011 à servidora Mariana Dalcanale Boabaid Rosa, CPF 005.930.389-16, na qualidade de Ordenador de Despesas por delegação titular e, em seus impedimentos legais, ao servidor Vinicius Eloy dos Reis, CPF 078.106.157-18, na qualidade de Ordenador de Despesas por delegação substituto, no âmbito da unidade gestora 303001 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira, tais como:
 a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da entidade;
 b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito, assinar contratos de câmbio e demais transações bancárias;
 c) ordenar a transferência de recursos decorrente da celebração de instrumento de cooperação;
 d) autorizar os pagamentos;
 e) reconhecer despesas de exercícios anteriores;
 f) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

g) emitir declaração de disponibilidade orçamentária;
 h) autorizar e assinar nota de empenho, reforço e anulação e demais documentos hábeis do Siafi;
 i) autorizar a concessão de suprimento de fundos, bem como aprovar a prestação de contas, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 45 do Decreto nº 93.872, de 1986;

j) autorizar a inscrição, reinscrição e baixa de restos a pagar;
 II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, tais como:
 a) assinar o edital de licitação, adjudicar, homologar, revogar e anular licitações, bem como emitir termo de dispensa de licitação ou termo de inexigibilidade, para ratificação pela autoridade superior, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93;

b) celebrar contratos, rescisões, termos aditivos, apostilamentos;
 c) declarar a nulidade de contratos administrativos;
 d) celebrar atas de registro de preços que serão gerenciadas pelo Cade ou a adesão a elas por parte de órgãos ou entidades da Administração Pública que não houverem participado da licitação promovida pelo Cade;

e) autorizar a restituição de garantias contratuais, liberação de valores retidos em conta vinculada, bem como outros atos relacionados a execução financeira do contrato;

f) autorizar a alienação, cessão, transferência e baixa de material e patrimônio, classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis;

g) formalizar os pedidos de autorização para realização de despesas, referentes aos limites de governança dos atos de gestão, conforme Decreto nº 10.193/2019, Portaria Cade nº 316/2021 e demais normativos vigentes à época do ato praticado;

III - de gestão de pessoas, tais como:
 a) ordenar o pagamento de ajuda de custo e transportes de bagagem;
 b) ordenar o pagamento de diárias e passagens;
 c) autorizar o ressarcimento de despesas de pequeno vulto, devidamente fundamentadas;

Art. 2º Fica autorizado ao Ordenador de Despesas por delegação titular subdelegar as competências conferidas por meio desta Portaria, em consonância com as necessidades do serviço.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Cade nº 436, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO

